



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 05/ 22, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 05/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal o qual “autoriza o poder Executivo a proceder com a contratação de médicos, em caráter de urgência, por tempo determinado, na modalidade de plantão, para atendimento na unidade básica de saúde de referência contra Covid-19”.

Após minuciosa análise, o relator emitiu seu voto favorável a aprovação do projeto de lei nº 05/2022, sendo seu voto seguido pelos demais membros da Comissão.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 17 de Fevereiro de 2022.


Jean de Almeida Figueiredo – Presidente.


Reziane dos Santos Almeida Barros – Relatora.


José Amarisio da Silva – Membro.